



- Unidade Orgânica Nuclear
- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por Titular de Cargo de Direcção Intermediária de 2.º Grau
- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por Titular de Cargo de Direcção Intermediária de 3.º Grau
- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por Titular de Cargo de Direcção Intermediária de 3.º Grau ou inferior
- Subunidade Orgânica - Liderada por um Coordenador Técnico
- Serviço enquadrado por legislação específica não subordinada ao RUDSAL
- UN (X) 2.º Grau
Em que o X é o contador sequencial do n.º de Unidades Orgânicas Nucleares (UN), lideradas por titulares do cargo de direcção intermediária de 1.º grau (director de departamento)
- UOF (X) 2.º Grau
Em que o X é o contador sequencial do n.º de Unidades Orgânicas Flexíveis (UOF), o Y é o grau do titular do cargo de direcção intermediária que lidera a respectiva unidade
- SU (X) 4.º Grau
Em que o X é o contador sequencial do n.º de Subunidades Orgânicas (SU), chefiadas por Coordenadores Técnicos
- Unidades Orgânicas Flexíveis ainda não criadas